



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Presidente da Comissão de Educação e Cultura
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

I N D I C A Ç Ã O

Solicito ao Poder Executivo o pagamento de abono para os Professores e servidores públicos municipais, incluindo os servidores ativos, inativos e aposentados.

Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 95, §1º, do Regimento Interno, e após deliberação do Plenário, solicita que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari a seguinte solicitação:

Que seja realizado o pagamento de abono aos professores e servidores públicos municipais, abrangendo tanto os servidores ativos quanto os inativos e aposentados, conforme as normas e critérios estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal, a fim de garantir a manutenção do poder de compra, a valorização do servidor e o cumprimento da obrigação constitucional de assegurar direitos aos servidores municipais.

A presente solicitação visa assegurar a justiça salarial e a valorização dos servidores públicos municipais, abrangendo os servidores ativos, aposentados e inativos. Considerando a inflação, o aumento no custo de vida e a necessidade de reconhecimento do trabalho desempenhado pelos servidores ao longo dos anos, bem como a previsão constitucional de valorização do serviço público, a proposta de abono busca mitigar a perda do poder aquisitivo e garantir a dignidade dos servidores.

É de responsabilidade do município garantir que seus servidores recebam tratamento justo e condizente com os avanços econômicos, considerando a natureza do trabalho prestado, e atender às necessidades básicas dos trabalhadores em todas as suas fases, seja em atividade ou na aposentadoria.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2024

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura
Relator da Comissão de Turismo e Esporte

